

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública do dia 20 de março de 2026.

- Edital: Alteração - Datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal: Abril de 2026.

Pág. 2

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - execução de obras (Processo n.º 586/14DIV) e Auto de Vistoria.

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 7

**- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

EDITAL

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 20 de março de 2026, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar a referida Carta de Compromisso de Investimento Social;

- Aprovar a minuta da Carta de Compromisso do Município da Covilhã, na qualidade de Investidor Social do referido projeto;
- Assumir o compromisso de cofinanciamento no valor global de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), repartido por três anos, a inscrever nas respetivas GOP (Grandes Opções do Plano) e orçamentos municipais, mediante a aprovação da candidatura;
- Disponibilizar o apoio técnico e logístico necessário (designadamente mediação, divulgação e cedência de espaços) para a execução do plano de atividades;
- Autorizar a assinatura da declaração de inexistência de relações de controlo sobre a entidade beneficiária, nos termos legais vigentes

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
COORDENAÇÃO JURÍDICA**

Aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cantar-Galo para apoiar nas despesas associadas às obras de requalificação de Espaço Público – Centro Cívico de Cantar-Galo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 19.134,09€ (dezanove mil, cento e trinta e quatro euros e nove cêntimos)

Aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Casegas para apoio nas despesas relativas às obras de requalificação de Espaço Público na Calçada da Rua do Rossio, da 1.ª Travessa da Rua do Rossio e da 2.ª Travessa do Rossio.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia da Coutada é de 9.779,61€ (nove mil, setecentos e setenta e nove euros e sessenta e um euros) mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Coutada, para apoio nas despesas relativas às obras de requalificação de Espaço Público, no Largo da Rua do Calvário e da Fonte do Largo Infante D. Henrique.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia da Coutada é de 8.506,99€ (oito mil, quinhentos e seis euros e noventa e nove cêntimos), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peso, para apoio nas despesas relativas à execução de trabalhos de requalificação de Espaço Público, da Escadaria entre a Travessa da Ladeira e o Largo 25 de Abril.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia do Peso é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira, para apoio nas despesas relativas à execução de trabalhos de

requalificação do espaço público junto ao coreto, nas Minas da Panasqueira.

O montante a transferir pelo Município da Covilhã para a Freguesia de São Jorge da Beira é de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante apresentação de documentos comprovativos dos pagamentos.

Remeter o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Erada nas despesas associadas à realização das obras de construção do Ringue da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 151.315,12€ (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quinze euros e doze cêntimos)

Aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra na realização das intervenções previstas para a reparação das infraestruturas destruídas pelos incêndios rurais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 31.719,20€ (trinta e um mil, setecentos e dezanove euros e vinte cêntimos)

Aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a de Verdelhos nas despesas associadas trabalhos de requalificação da Zona de Lazer do Beijames, no seguimento dos danos e prejuízos provocados pelas intempéries, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 40.000,00€ (quarenta mil euros)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tomou conhecimento da não adjudicação da Consulta Prévia Simplificada para a empreitada de Intervenção na ET da Covilhã, ao abrigo dos artigos 36.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (replicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto).

Mais deliberou:

- Que os serviços elaborem um novo procedimento concursal, caso subsista a necessidade da intervenção;
- Que a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal proceda ao descabimento da verba anteriormente cabimentada para este efeito

Tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 06.março.2026, que determinou a aprovação das peças e a abertura do procedimento, respeitante à Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de Intervenção na ET da Covilhã, nos termos propostos da citada informação

Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente que determinou a homologação da ata do relatório preliminar e ata do relatório final de análise das propostas, e, por conseguinte, a adjudicação da Aquisição de serviços de seguros pelo valor global de 436.762,17€ (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos), aos concorrentes da seguinte forma:

1.1 – Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

LOTE I – Inclui: seguros de acidentes de trabalho – trabalhadores municipais, seguros de acidentes de trabalho – Beneficiários de Apoio ao Emprego (IEFP) e Programas similares pelo valor de 250.440,96€ (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e seis cêntimos), correspondendo 123.388,76€ à primeira anuidade e 127.052,20€ à segunda anuidade.

1.2 – Caravela – Companhia de Seguros S.A

LOTE II – Inclui: seguro de frota automóvel, seguro multiriscos patrimoniais e seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual (Autarquias), pelo valor de 153.868,89€ (cento e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), correspondendo 76.643,50€ à primeira anuidade e 77.225,39€ à segunda anuidade.

LOTE III – Inclui: Seguro de Grupos de Acidentes Pessoais Autarcas, Seguros de Grupo de Acidentes Pessoais Bombeiros; Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Utentes das Instalações desportivas, culturais e recreativas Municipais e seguros de Acidentes Pessoais participantes em atividades temporárias (incluindo desportivas, recreativas e culturais, seguro de Grupo de Acidentes Pessoais Voluntariado, incluindo CPCJ, pelo valor de 32.452,32€ (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos), correspondendo a 16.226,16€ a cada uma das anuidades.

2.- A aprovação das minutas dos contratos anexas, nos termos do artigo 98º do CCP.

3.- A nomeação da Sra. Dra. Carla Isabel Águeda Nabuco, como gestora do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP

Tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente que determinou a homologação as atas do relatório preliminar e final, de análise das propostas da consulta prévia simplificada (ao abrigo do disposto no artigo 2º da Lei 30/2021, de 21 de maio na sua redação atual), e por conseguinte a adjudicação da Empreitada de intervenção no Centro de Saúde da Covilhã, ao concorrente Trienergy – Engenharia, Climatização e Energia, pelo valor da sua proposta, 452.999,83 € (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA e um prazo de

execução de 90 (noventa) dias e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

- A aprovação da minuta do contrato anexa (doc. nº 1 – folhas 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.
- A nomeação do funcionário Eng. Sérgio Miguel Cardoso Pena, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP

Aprovar:

- O Relatório Final de Análise de propostas, e a proposta do Júri do Procedimento, de adjudicação ao concorrente:
- G9Telecom SA, o Lote 5 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) ao Município da Covilhã, pelo valor de 484.368,40 €, e um prazo de execução de 24 meses;
- G9Telecom SA, o Lote 6 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) ao Município da Covilhã, pelo valor de 671.735,90 €, e um prazo de execução de 24 meses;
- EDP Comercial SA, o Lote 7 – Fornecimento de Energia Elétrica em Iluminação Pública (IP) ao Município da Covilhã, pelo valor de 2.443.127,14 €, e um prazo de execução de 24 meses; e
- As minutas dos contratos a celebrar com a adjudicação de cada Lote

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no valor de 30%, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do CCP, à empresa Silveira & Santos – Engenharia, Gestão e reabilitação, Lda., no âmbito da Empreitada de Obras de Construção de Escadaria de Evacuação – Sede da C.C.D. Leões a Floresta

Aprovar a Adenda à Receção Provisória da Empreitada Bairro dos Penedos Altos, Rua da Igreja, nº 44 – A – Covilhã

Aprovar a Adenda à Receção Provisória da Empreitada Rua da Ramila, Nº 18, 1º-2B – Paul, Covilhã

Aprovar a Adenda à Receção Provisória da Empreitada Bairro da Ponte Pedrinha, lote 3 - Ferro – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reformulação de Aqueduto Travessa da Fonte Santa – Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Obras de Alterações Interiores no Piso da Cave do Centro de Saúde da Covilhã, bem como a liberação da caução que ainda se encontre retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e totalmente

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública Rua do Zimbro, localizado no Bairro da Penhassol, nas Penhas da Saúde; autorizar a despesa associada, orçamentada pela E-Redes, no valor de 345,02 € (trezentos e quarenta e cinco euros e dois cêntimos), valor que inclui IVA

Aprovar a proposta de alteração ao ordenamento do estacionamento público, por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício do nº 83 da Rua Calçada das Poldras, na Covilhã, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, atribuído em exclusividade ao proprietário da viatura de matrícula 92-13-RQ.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes, para apoio na realização da 7.ª Edição do Festival Portas do Sol, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros)

Emitir parecer favorável, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro, para efeitos de contratação de prestação de serviços de um técnico para assistência à produção para o Teatro Municipal

Tomou conhecimento da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de abril/2026

Aprovar a celebração dos Protocolos de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e referidas Coletividades/ Entidades, no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente com a participação no evento Marchas Populares Cidade da Covilhã 2026, através da seguinte atribuição de uma comparticipação financeira:

1. Grupo Desportivo da Mata – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco

mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

2. Oriental de S. Martinho - através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

3. Junta de Freguesia do Tortosendo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

4. Moto Clube da Covilhã – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

5. União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

6. Académico Penedos Altos – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

7. Grupo Desportivo Águias do Canhoso – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

8. Grupo de Educação e Recreio Campos Melo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

9. Grupo Instrução e Recreio do Rodrigo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

10. CCD Leões da Floresta – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

11. Junta de Freguesia de Cantar Galo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

12. Junta de Freguesia de Vila do Carvalho – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo 4.000,00€ (quatro mil euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

13. ATL do Rodrigo – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 800,00€ (oitocentos euros), sendo 600,00€ (seiscentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 200,00€ (duzentos euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

14. Associação Brincar Livre – através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 800,00€ (oitocentos euros), sendo 600,00€ (seiscentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 200,00€ (duzentos euros) a liquidar até ao final do mês de julho de 2026, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total. A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Barco, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento Fornos d'Argemela que irá decorrer no dia 16 de maio de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiço, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento Farrapeiros que irá decorrer nos dias 26 a 28 de junho de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento Feira da Cereja que irá decorrer nos dias 5 a 7 de junho de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento Feira da Chavelha que irá decorrer nos dias 26 a 28 de junho de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município da Covilhã, aprovado pelo Regulamento n.º 1090/2022 de 9 de novembro e, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Vales do Rio, para apoiar nas despesas associadas à realização do evento Festi'Vales - Festival da Tradição, da Folia e do Brulhão que irá decorrer no dia 23 de maio de 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Ratificar o Protocolo de Cooperação Financeira entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, com o objetivo de dar continuidade ao funcionamento do CLAIM da SCMC, na Covilhã, sendo o compromisso do Município: conceder apoio logístico, nomeadamente na disponibilização de espaços para reuniões ou sessões de informação e de transporte sempre que se revele necessário, apoio na mediação com Juntas de Freguesias e outras entidades parceiras do CLAS, bem como em termos da articulação com a Divisão de Ação Social e Saúde, além de outros serviços municipais

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o New Hand Lab – Associação Cultural, tendo por objeto apoiar na concretização do seu Plano de Atividades para o ano 2026, cujo Plano de Atividades e Orçamento do ano 2026 constituem o Anexo I do presente contrato, através da atribuição de um montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização do Plano de Atividades em conformidade com o disposto na clausula nº 1 do referido contrato

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 20 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélio Fazendeiro

EDITAL

Alteração - Datas das reuniões ordinárias da Câmara Municipal: abril de 2026

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º, ambas as disposições legais constantes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com fundamento no feriado de 01 abril de 2026, as **reuniões ordinárias da Câmara Municipal da Covilhã do mês de abril de 2026**, terão lugar nas datas a seguir indicadas:

Data	Reunião	Lugar	Horário
10.abril.2026	Privada	Sala de Reuniões da CMC	9:00 Horas
24.abril.2026	Pública	Auditório Municipal	9:00 Horas

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, em 30 de março de 2026.

O Presidente da Câmara,

Hélio Fazendeiro

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação -

Execução de obras

Dr. João Carlos Izidoro Marques, Vereador em Permanência responsável pelo Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o artigo 89.º e seguintes do RJUE¹, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA², face à homologação do auto de vistoria proferida em 2026/03/24, lavrado na sequência da vistoria realizada em 2026/03/17 ao(s) prédio(s) inscrito(s) na(s) matriz(es) urbana(s) sob o(s) artigo(s) 1229.º e 1239.º da freguesia de Covilhã e Canhoso, sito(s) em **Rua Vasco da Gama n.ºs 60, 62 e 64**, na freguesia de **Covilhã e Canhoso**, deste concelho, que fica notificado(a) o(a) proprietário(a) do(s) referido(s) prédio(s) para proceder em conformidade com o descrito no referido auto de vistoria, o qual faz parte integrante do presente edital e é composto por 6(seis) páginas páginas, sendo a contagem do prazo constante no mesmo iniciada a partir da data de publicação do presente edital na página de internet deste município.

O processo, registado com o n.º **586/14DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 25 de março de 2026.

O Vereador em Permanência

Dr. João Carlos Izidoro Marques

(Por delegação do Presidente – Despacho n.º 6-A/2025, de 07/11)

1 Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual

2 Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua redação atual

AUTO DE VISTORIA

SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO

Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na localização acima identificada, referente ao processo em epígrafe, compareceram o Eng.º Gonçalo Aires de Sá, a Arq.ª Andreia Pessoa e o Arq.º Ruben de Matos, como representantes da Câmara Municipal da Covilhã, nos termos da Deliberação de Câmara datada de 05.12.2025, os quais fazem parte da Comissão de vistoria nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor que lhe foi conferida, doravante designado por RJUE, para procederem à verificação das condições de conservação, segurança, salubridade e arranjo estético.

1. A vistoria foi agendada em cumprimento do despacho do Sr. Vereador Dr. João Carlos Izidoro Marques, Vereador em Permanência responsável pelo Pelouro do Urbanismo, a 2026.02.23.

2. O(s) proprietários(s), foram convocados pelo EDITAL datado de 06.03.2026, fixado nos lugares de estilo da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, Receção do Edifício dos Paços do Concelho, Balcão Único e no site da Câmara Municipal, não tendo comparecido nenhum dos proprietários.

3. Os prédios vistoriados correspondem as matrizes dos artigos urbanos n.º 1229 e 1239, da união de freguesias da Covilhã e Canhoso.

4. Foram identificados os seguintes antecedentes relevantes sobre o edifício vistoriado:

a. Auto de Vistoria de segurança e salubridade e arranjo estético, homologado em 19.12.2023, concluindo que o estado de edifício piorou, considerando o seu estado como péssimo.

b. Foram realizadas duas vistorias de conservação, segurança e salubridade nos dias 09.09.2014 e 16.08.2016, ambas na ausência do proprietário à data, e ambas concluindo que o edifício não oferece perigo para pessoas e bens que circulem na via pública.

5. Os prédios urbanos encontram-se sinalizado aplicação de majoração do IMI.

6. Da vistoria realizada, apenas pelo exterior do imóvel, a Comissão verificou o seguinte:

a. O prédio urbano vistoriado insere-se dentro de aglomerado urbano consolidado e confronta com arruamentos públicos na sua fachada principal e lateral direita, sendo que as restantes fachadas

confinam com outros imóveis.

b. O edifício encontra-se devoluto e em estado de ruína, subsistindo apenas as paredes exteriores, construídas em alvenaria de pedra de granito, com dois pisos acima da cota de soleira (rés-do-chão, 1.º andar e duas mansardas) em pedra, rebocado e pintado;

c. Nas fachadas é visível o desprendimento da pintura e do reboco, situação potencialmente perigosa, nomeadamente para quem circula na via pública;

d. Os vãos exteriores, com caixilharias de madeira, apresentam um elevado estado de degradação, não garantindo a função de isolamento entre o exterior e o interior exigível, servindo também de pontos de infiltração de águas pluviais;

e. O interior do prédio, bem como toda a estrutura de madeira da cobertura, colapsaram para o interior do imóvel, permanecendo no local, constituindo este facto um foco de insalubridade e, atendendo à quantidade de materiais de fácil ignição, podendo ainda constituir um perigo de incêndio e facilitar a sua propagação a edifícios circundantes;

f. É visível o desprendimento dos materiais constituintes do beirado, onde possui alguns dos seus elementos soltos, ou deficientemente fixos à estrutura do imóvel, o que se constitui como um perigo para todos quantos passem na via pública, uma vez que estes elementos se podem soltar do imóvel a qualquer momento, podendo colocar em risco pessoas e bens que por ali circulem;

7. Da vistoria realizada, a Comissão concluiu que o nível de conservação dos imóveis vistoriados é **Nível 1 – Péssimo**, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31/12, e carece de intervenção destinada a resolver os problemas de segurança, salubridade e arranjo estético existentes no local, constituindo um perigo para os transeuntes.

8. A Comissão refere ainda que, de acordo com o n.º 1 do art.º 89.º do RJUE constitui obrigação do proprietário a realização de obras de conservação pelo menos uma vez, em cada período de oito anos, devendo independentemente deste prazo, o proprietário realizar todas as obras necessárias à manutenção das condições de segurança, salubridade e arranjo estético das edificações.

9. Face ao exposto, e nos termos previstos nos art.ºs 89.º e 90.º-A do RJUE, e demais legislação aplicável, a Comissão propõe que o(s) proprietário(s) sejam notificados(s) para realizar aos seguintes trabalhos:

a. Proceder à demolição de todo o interior da edificação, deixando apenas as paredes exteriores, limpeza de todo o entulho acumulados/resíduos da construção existentes no interior dos prédios urbanos;

b. Proceder ao coroamento do topo das paredes exteriores com argamassa, de forma a garantir a integridade da estrutura e evitar a desagregação de elementos;

c. Nas paredes exteriores, onde se verifique a deterioração do seu revestimento/ reboco, deve proceder à sua reparação mediante a aplicação de novo reboco, constituído por uma argamassa bastarda à base de cal e areia, e posterior pintura exterior destas paredes à cor da fachada existente;

d. Impermeabilizar a parede que confina com o prédio contíguo por forma a impedir a entrada de humidade ou águas pluviais para o seu interior, devendo esta ser devidamente rebocada e pintada;

e. Impermeabilizar devidamente o piso térreo, garantindo o escoamento de águas pluviais para o exterior do edifício;

f. Acautelar a correta amarração de qualquer cabo solto;

g. Proceder ao encerramento adequado de todos os vãos, com exceção de um vão, que deverá ser constituído por uma porta cujo acesso ao interior do prédio urbano só seja possível ser feito pelo proprietário;

h. Remover os elementos soltos do paramento em alvenaria de granito na fachada posterior, garantindo a sua estabilização e contenção, bem como proceder à recolha dos elementos que já caíram no terreno vizinho;

i. Transportar todo o material removido para operador autorizado de tratamento de resíduos.

1. Os trabalhos suprarreferidos estão isentos de controlo prévio, nos termos do previsto pela alínea g) do n.º 1 do art.º 6 do RJUE, não obstante, deverá ser efetuada a comunicação do início dos trabalhos, conforme previsto pelo art.º 80-A do RJUE, de acordo com o n.º 30 do anexo I à Portaria n.º 71-A/2024.

2. A comunicação do início dos trabalhos (Requerimento U07) deve ser submetida ao município no **prazo máximo de 45 dias** estimando-se uma duração máxima de 60 dias para a sua conclusão. Alerta-se para o facto de ser punível com contraordenação, a não submissão e a não conclusão dos trabalhos nos prazos fixados para o efeito nos termos da alínea s) do n.º 1 do

art.º 98 do RJUE.

3. Caso haja necessidade de ocupar a via pública para a realização dos trabalhos, deverá previamente, ao abrigo do n.º 2 do art.º 57.º do RJUE, ser efetuado o pedido de ocupação de via pública (Requerimento U20).

4. E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto de vistoria que, por unanimidade de decisão, vai ser assinado pelos membros da comissão de vistoria acima identificados.

5. Anexam-se a este Auto 10 fotografias.

Gonçalo Aires de Sá, Eng.º

Andreia Pessoa, Arq.ª;

Ruben de Matos, Arq.º



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10

Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da obra/ Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2026/03/16	DES	DEFERIDO	1550/26	116/11	2026/03/13	TIAGO MAIA GODINHO	RUA DOS CARQUEIJAS/QUINTA DA CORREDOURA OU DO CHORÃO OU DAS ALMAS, LOTE N.º 61 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para execução de obras.
2026/03/17	DES	DEFERIDO	848/26	155/13	2026/02/10	FERNANDO VALÉRIO DA SILVA	RUA PASTORES DAS CORTES, S/N - PENHAS DA SAÚDE PEDIDO DE REMARCAÇÃO DA VISTORIA CORTES DO MEIO	Alteração de data de vistoria.
2026/03/17	DES	DEFERIDO	1561/26	144/25	2026/03/16	CIMONAG - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA.	RUA COVA DA BEIRA, LOTE 6 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação do prazo para dar cumprimento da notificação.
2026/03/17	DES	DEFERIDO	6391/25	142/25	2025/12/23	PAULA CRISTINA ROQUE DIAS HAYWORTH	RUA DO POÇO FRIO, N.º 42 FORMULÁRIO N.º WSA11501 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO FERRO	Projeto de arquitetura.
2026/03/17	DES	DEFERIDO	1338/26	372/84	2026/03/04	JOSÉ DAVID SOARES RAMOS, C.C.H	RUA DO LIMOEIRO, N.º 39 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Legalização.
2026/03/17	DES	DEFERIDO	1594/26	23/17	2026/03/17	HIPERDOOR UNIPESSOAL, LDA.	RUA DOS CEDROS, N.º 2. CANHOSO PEDIDO DE CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO À CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de cancelamento e arquivamento do pedido de alteração à certidão de Propriedade Horizontal.
2026/03/18	DES	DEFERIDO	1286/26	37125	2026/03/03	JOSÉ ARMANDO DA CONCEIÇÃO MENINO	RUA DA PORTELA, N.º 32 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO VILA DO CARVALHO	Legalização.
2026/03/18	DES	DEFERIDO	1592/26	111/25	2026/03/17	FERNANDA DIAS DA SILVA MARQUES	TRAVESSA DO ADRO, N.ºS 3 E 5 LICENCIAMENTO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES SOBRAL DE SÃO MIGUEL	Licenciamento.
2026/03/18	DES	DEFERIDO	1626/26	248/15	2026/03/18	CATARINA ISABEL PEDRO DUARTE DIAS	RUA DO SACO, N.º 30 (RIBEIRO DAS ÁGUAS ALTAS, REFÚGIO) FORMULÁRIO N.º WSA12900 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO BOIDOBRA	Prorrogação de prazo - Execução de obras.
2026/03/18	DES	DEFERIDO	1333/26	174/20	2026/03/04	CONSTRUÇÕES FERNANDES & F., S.A.	URBANIZAÇÃO QUINTA DAS ROSAS, N.º 20 FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de Anulação do requerimento de depósito de ficha técnica de habitação efetuado no Balcão Único Digital e Devolução de taxa de depósito paga através do Balcão Único Digital.
2026/03/18	DES	DEFERIDO	1175/26	100/97	2026/02/25	FRANCISCO JOSÉ HENRIQUES DA SILVA RAMOS	RUA DA MADALENA, N.ºS 1, 3, 5, E 15 E RUA PESO DA LÃ N.ºS 33 E 33-B LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO DE 3 UNIDADES DESTINADAS A HABITAÇÃO (RUA PESO DA LÃ, N.º 33 E RUA DA MADALENA, 3, 5 E 7) COVILHÃ E CANHOSO	Deferido o Pedido de Legalização.
2026/03/18	DES	DEFERIDO	1372/26	36942	2026/03/05	JAIME CAÇADOR FAÍSCA	ESTRADA DO SEMINÁRIO, N.º 33 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO TORTOSENDO	Legalização.
2026/03/18	DES	DEFERIDO	1440/26	19/94	2026/03/10	JOSÉ BRÁS DOMINGOS	E.M. 511, S/N.º (SÍTIO DA QUINTA) FORMULÁRIO N.º WSA12778 - AUDIÊNCIA PRÉVIA - EDIFICAÇÃO EM PLANO DIRETOR MUNICIPAL SOBRAL DE SÃO MIGUEL	Deferido o Pedido de Legalização com execução de Obras.
2026/03/19	DES	DEFERIDO	932/26	205/91	2026/02/13	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	QUINTA DO ALVITO - ACESSO À VARIANTE, E.N. 18 PARECER DP ITG - VISTORIA FINAL BOIDOBRA	Licença de exploração de posto de abastecimento de combustível.
2026/03/19	DES	DEFERIDO	1645/26	137/22	2026/03/19	FORUMLAR, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.	AL. PÊRO DA COVILHÃ, N.ºS 66, 68 E 70 PEDIDO CANCELAMENTO DO DOCUMENTO / REQUERIMENTO U03 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA, DATADO DE 2026/03/09 DA EMPRESA FORUMLAR, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LDA. COVILHÃ E CANHOSO	Pedido cancelamento do documento / Requerimento U03 - Comunicação Prévia, datado de 2026/03/09 da Empresa Forumlar, Compra e Venda de Imóveis Lda.

2026/03/19	DES	DEFERIDO	1580/26	27/25	2026/03/16	JORGE MIGUEL DELGADO GONÇALVES / ANNELEISE CAPISTRANO	TRAVESSA DA CALÇADA ROMANA, N.º 4 FORMULÁRIO N.º WSA12857 - ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento de obras de edificação - Apresentação de projetos de especialidades.
2026/03/19	DES	DEFERIDO	712/26	3669	2026/02/03	ANTÓNIO JOSÉ SARAIVA	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, N.ºS 418, 420 E 422 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de legalização.
2026/03/19	DES	DEFERIDO	1391/26	3669	2026/03/06	ANTÓNIO JOSÉ SARAIVA	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, N.ºS 418, 420 E 422 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de legalização.
2026/03/19	DES	DEFERIDO	1634/26	26/21	2026/03/18	WINDMILL VILLAGE-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.	RUA CASAL CATANAS, N.º 22 (ALVARES) PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO FERRO	Prorrogação de prazo - Execução de obras.
2026/03/20	DES	DEFERIDO	1673/26	323/93	2026/03/20	CTM - LOGÍSTICA MUDANÇAS E TRANSPORTES, LDA.	PARQUE INDUSTRIAL DA COVILHÃ, RUA D, B16 (LOTE N.º 5) - CANHOSO UTILIZAÇÃO APÓS OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de pagamento de taxas.
2026/03/20	DES	DEFERIDO	1577/26	9/24	2026/03/16	CÉSAR FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES	RUA DO CASAINHO FORMULÁRIO N.º WSA12845 - ESPECIALIDADES DOMINGUIO	Licenciamento de obras de edificação - Apresentação de projetos de especialidades.
2026/03/20	DES	DEFERIDO	1681/26	100/97	2026/03/20	FRANCISCO JOSÉ HENRIQUES DA SILVA RAMOS	RUA DA MADALENA N.º 1, 3, 5, E 15 E RUA PESO DA LÃ N.º 33 E 33-B FORMULÁRIO N.º WSA12930 - PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de redução de taxas- ARU / ORU da Covilhã: Notificação n.º 1346/26 de 2026/03/18.
2026/03/20	DES	DEFERIDO	1485/26	456/05	2026/03/11	GREENGLAM, LDA.	RUA DIAMANTINO ALVES DA COSTA, N.º 26 (QUINTA DO MOUCO, LOTE E) ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS SEM OPERAÇÃO URBANÍSTICA PRÉVIA COVILHÃ E CANHOSO	Alteração de uso.
2026/03/20	DES	DEFERIDO	1652/26	323/93	2026/03/19	CTM - LOGÍSTICA MUDANÇAS E TRANSPORTES, LDA.	PARQUE INDUSTRIAL DA COVILHÃ, RUA D, B16 (LOTE N.º 5) - CANHOSO PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de pagamento de taxas.
2026/03/23	DES	DEFERIDO	1682/26	30/20	2026/03/20	SOCIEDADE AGRÍCOLA LOURENA, LDA.	QTA. DA COURELA, RIBEIRA DA MACEIRA, COURELAS E GARRONCHEIRO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO TORTOSENDO	Pedido de substituição do titular do alvará de execução das obras de construção.
2026/03/23	DES	DEFERIDO	1065/26	148/25	2026/02/20	ADELINO SARAIVA CARVALHO, CCH DE	RUA DO MEIO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) CANTAR-GALO	Legalização.
2026/03/23	DES	DEFERIDO	1688/26	189/14	2026/03/20	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VERDELHOS	LARGO DAS FESTAS PEDIDOS DIVERSOS VERDELHOS	Pedido de Isenção de pagamento de taxas de Ocupação de via pública por motivo de obras.
2026/03/23	DES	DEFERIDO	1692/26	34/25	2026/03/20	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA.	AVENIDA DA UNIVERSIDADE PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de autorização para limpeza de terreno.
2026/03/23	DES	DEFERIDO	1697/26	20/23	2026/03/20	COVIALVI - CONSTRUÇÕES, LDA.	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de autorização para limpeza de terreno.
2026/03/24	DES	DEFERIDO	1330/26	233/25DIV	2026/03/04	JOÃO TIAGO MASCARENHAS UNIPessoal, LDA.	RUA DAS FLORES, N.º 30 E RUA DO GINÁSIO CLUBE, N.ºS 24 E 26 CUMPRIMENTO DE AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - Cumprimento de notificação.
2026/03/24	DES	DEFERIDO	1490/26	20528	2026/03/11	VERA LÚCIA DIAS BATISTA SANTOS	RUA JOSÉ CAETANO JÚNIOR, N.ºS 131 A 135 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2026/03/25	DES	DEFERIDO	1083/26	435/88	2026/02/20	ALBERTO S. S. CARVALHO & FILHOS	ALAMEDA EUROPA/ACESSO À VARIANTE EIXO TCT FORMULÁRIO N.º WSA12552 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO COVILHÃ E CANHOSO	Legalização de obras de alteração de um edifício de comércio e serviços.
2026/03/25	DES	DEFERIDO	1460/26	484/22DIV	2026/03/10	SINEIRO RESIDENCE, LDA.	RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSA SANTOS, N.ºS 50 E 52 PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Redução de taxas.

2026/03/25	DES	DEFERIDO	1772/26	115/97	2026/03/25	JOSÉ PEDRO SOUSA PALOS, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE	BAIRRO DO ALVITO, N.º 8 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO BOIDOBRA	Legalização - Prorrogação de prazo para resposta a notificação.
2026/03/26	DES	DEFERIDO	1800/26	5/22	2026/03/26	HOLIDAYONJ, LDA.	RUA DOS ESCABELADOS, AVENIDA VIRIATO E ESTRADA NACIONAL N.º 230 FORMULÁRIO N.º WSA13002 - PEDIDOS DIVERSOS TORTOSENDO	Pedido de redução de taxas referentes a ocupação de via pública.
2026/03/26	DES	DEFERIDO	1067/26	568	2026/02/20	FILBLOCO - CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, LDA.	CABEÇO FORMULÁRIO N.º WSA12539 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TORTOSENDO	Operação de loteamento - Arquitetura.
2026/03/26	DES	DEFERIDO	1795/26	151/21	2026/03/26	PEDRO FILIPE SANTOS FERREIRA	FORTE DO PASSO OU OUTEIRO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) FERRO	Substituição de requerente/ comunicante.
2026/03/26	DES	DEFERIDO	1527/26	170/24	2026/03/13	PROTERMAS - GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE TERMAS, LDA.	RUA DO AERÓDROMO, S/N.º (QUINTA DA GRILÁ) FORMULÁRIO N.º WSA12824 - JUNÇÃO DE ELEMENTOS - DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Alteração de estimativa orçamental.
2026/03/27	DES	DEFERIDO	759/26	155/21	2026/02/04	PAOLIUOMO SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	RUA RUY FALEIRO, N.º 14 INFORMAÇÃO PRÉVIA (N.º 2 DO ARTIGO 14.º) - ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Informação prévia favorável - Alteração de utilização.
2026/03/27	DES	INDEFERIDO	875/26	36/26DIV	2026/02/11	GRAÇA MARIA DUARTE RODRIGUES PAIS	QUINTA DOS EUCALIPTOS À SENHORA DO CARMO AUDIÊNCIA PRÉVIA TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de certidão de destaque de parcela.
2026/03/30	DES	DEFERIDO	1147/26	300/99	2026/02/25	ALCAPREDIAL - SOCIEDADE INVESTIMENTO COLETIVO IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A.	AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, N.º 9 FORMULÁRIO N.º WSA12529 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA) - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO COVILHÃ E CANHOSO	O aditamento ao projeto de arquitetura aprovado.
2026/03/30	DES	DEFERIDO	1702/26	384	2026/03/23	FITECOM - COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO TÊXTIL, LDA.	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO - FASE 1 FORMULÁRIO N.º WSA12920 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TORTOSENDO	Alteração ao loteamento.
2026/03/30	DES	DEFERIDO	1841/26	545	2026/03/27	AQUILINO JOSÉ GOMES PEREIRA DA SILVA	ESPERTIM PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo - Execução de obras.
2026/03/30	DES	INDEFERIDO	1488/26	106/26DIV	2026/03/11	JOAQUIM CARVALHEIRA	RUA DAS SOBREIRAS, N.º 23 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA OURONDO	Ocupação da via pública.
2026/03/30	DES	DEFERIDO	1703/26	410	2026/03/23	FITECOM - COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO TÊXTIL, LDA.	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO (ZONA DE EXPANSÃO, LT G) FORMULÁRIO N.º WSA12921 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TORTOSENDO	Alteração ao loteamento.
2026/03/30	DES	DEFERIDO	1794/26	208/99	2026/03/26	VIEGAS E LUCITO - COMÉRCIO DE CARNES VERDES E ENCHIDOS, LDA.	CASCALHAL, LAMEIRA, SABUGUEIRO OU QUADRADOS - ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE N.º 8 UTILIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO TORTOSENDO	Isenção de taxas.
2026/03/30	DES	DEFERIDO	1315/26	117/02	2026/03/03	EURO GEPESA, S.L.	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, RUA G, LOTE 59 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO TORTOSENDO	Legalização de alteração de edifício destinado a Indústria/Comércio/ Serviços/Armazém.



20-21-22
ABRIL 2026

TEATRO MUNICIPAL DA COVILHÃ

COVILHÃ INNOV SUMMIT

JÁ SE
INSCREVEU?
NÃO PERCA MAIS TEMPO

INSCREVA-SE EM
COVILHAINNOVSUMMIT.COM

APOIO



ORGANIZAÇÃO



UNIVERSIDADE
BEIRA INTERIOR



COVILHÃ
MUNICÍPIO
A TECEM O FUTURO

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | DIRETOR: Presidente da Câmara | RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA: Serviço de Comunicação e Relações Públicas | RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS: Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | TIRAGEM: 1.500 exemplares.